



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0779664 - ASAQ

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.

Ante os elementos nele contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral desta Diretoria-Geral, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para orientar:

a) a adequação na Minuta de Contrato, conforme balizas apresentadas pela Assessoria, sem prejuízo de outras eventualmente constatadas;

b) o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação dos serviços de análise da qualidade do ar nos ambientes climatizados artificialmente do edifício Ialbaluza, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), nas condições e quantidades definidas no Termo de Referência (Anexo I da Minuta de Aviso de Dispensa).

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências pertinentes.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em 17 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 14/05/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779664** e o código CRC **65C78428**.